



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº. 039

DE 23 DE ABRIL DE 2.020.

Excelentíssimo Senhor,

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e a dos dignos pares, o Projeto de Lei Complementar em anexo, para criação de 12 (doze) vagas de ADI (Agente de Desenvolvimento Infantil, para atender a demanda existente na lista de espera para as creches, conforme TAC efetuado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

São essas Senhor Presidente as razões pelas quais rogamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei,

Por último, mas não menos importante Senhor Presidente, solicito que o trâmite do presente Projeto de Lei Complementar, observe o rito previsto no CAPÍTULO V do Regimento Interno dessa Egrégia Casa e Leis.

Atenciosamente,

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 50.....

DE 23 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a criação de 12 (doze) vagas de ADI (Agente de Desenvolvimento Infantil) e dá outras providências”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. Ficam criadas 12 (Doze) vagas para o Emprego Público de Preenchimento Permanente de Agente de Desenvolvimento Infantil, Referência 23;

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Agente de Desenvolvimento Infantil (Referência 23)	12	R\$1.579,04	30 horas semanais

Art. 9º. As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Dirlei Salas Ortega
DIRLEI SALAS ORTEGA

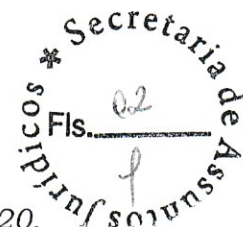
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Araçoiaba da Serra, 05 de março de 2020.



Ofício n° 225/2020/SE

A

Ilma. Sra.

Dra. Sarita Salas Duarte

D.D. Secretária de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA PROTOCOLO	
05 MAR. 2020	
PROTOCOLO Nº	1699
HORA:	
ASSINATURA	<i>[Signature]</i>

Assunto: Aumento de vagas do cargo de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil.

Prezada Senhora,

Considerando o TAC efetuado com o Ministério Público para atender a demanda da lista de espera para as Creches Municipais.

Considerando a previsão de abertura de classes nas Creches Antônio Euzébio Gonçalves, CEI Antônio Caetano Leite, EMEI Benedito Delfino e futuramente a inauguração da Creche São Conrado.

Considerando que no momento existe apenas 09 vagas do cargo de ADI - Agente de Desenvolvimento Infantil.

Venho por meio deste, em caráter de urgência, solicitar a V.Sª o aumento de 12 (doze) vagas do cargo de ADI - Agente de Desenvolvimento Infantil, para atender toda a demanda existente.

Aproveito o ensejo para elevar protestos de elevada estima e distinta consideração.

[Signature]
Giuliano da Silva Fonseca
Secretário da Educação e Cultura

- Autorizo em
11/03/2020
[Signature]

An SAP
Ao Sr. Prefeito, digo
ao Depto de Atividades
para impacto. Após ao
Sr. Prefeito
Em 06/03/2020

PRETURA M. DE ARAÇOIABA DA SARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FEV/2019 A JAN/2020

ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

CAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	
RIBUTÁRIA	1.091.096,03	1.638.385,06	5.030.854,31	2.296.715,56	1.843.512,65	1.926.934,18	1.701.202,93	1.863.684,32	1.682.947,28	1.610.685,80	2.127.201,31	1.648.426,35	24.461.645,78
E CONTRIBUIÇÕES	171.066,03	172.796,20	174.436,54	164.361,11	159.512,65	155.955,91	160.583,81	165.575,62	0,00	249.894,32	134.873,09	171.075,78	1.880.131,06
ATRIMONIAL	55.441,09	47.938,79	59.311,74	57.789,51	52.876,70	57.916,81	40.596,69	33.383,53	46.480,47	30.371,40	23.905,86	24.707,66	530.720,25
PROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E SERVIÇOS	5.041,26	1.246,60	2.383,67	2.330,36	2.704,52	3.860,19	2.123,69	1.091,69	1.357,44	1.680,51	1.847,58	5.032,69	30.700,20
ÊNCIAS CORRENTES	7.684.766,40	6.497.480,11	6.435.722,97	6.125.992,35	5.508.702,81	7.410.901,12	5.406.609,31	5.098.780,62	6.985.866,33	6.226.330,22	9.469.481,02	8.584.219,92	81.434.853,18
CEITAS CORRENTES	116.459,18	86.068,52	392.140,25	95.854,44	114.411,39	162.942,29	274.078,22	92.796,17	104.627,30	94.699,94	658.708,69	132.427,94	2.325.214,33
CEITAS CORRENTES	9.123.869,99	8.443.915,28	12.094.849,48	8.743.043,33	7.681.720,72	9.718.510,50	7.585.194,65	7.255.311,95	8.821.278,82	8.213.662,19	12.416.017,55	10.565.890,34	110.663.264,80
do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita para Formação do FUNDEI	901.954,86	749.176,08	708.641,06	721.627,23	613.432,64	660.591,36	629.204,18	550.164,31	709.123,39	702.176,71	907.241,91	1.079.525,94	8.932.859,67
UÇÕES	901.954,86	749.176,08	708.641,06	721.627,23	613.432,64	660.591,36	629.204,18	550.164,31	709.123,39	702.176,71	907.241,91	1.079.525,94	8.932.859,67
ORRENTE LÍQUIDA	8.221.915,13	7.694.739,20	11.386.208,42	8.021.416,10	7.068.288,08	9.057.919,14	6.955.990,47	6.705.147,64	8.112.155,43	7.511.485,48	11.508.775,64	9.486.364,40	101.730.405,13

(Handwritten signature and initials)

Secretaria de Assuntos Jurídicos *
 Fls. 03

FEV/2019 A JAN/2020

RS 1

Secretaria de Asuntos Jurídicos
Fis. 04

termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

a Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Secretaria de
Assessoria
Fiscal
Fis.
Fis.

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL

Nº 7/2020

Ref.: Criação de 12 vagas do cargo de ADI

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	RCL PREV./2020	REAL. 2020	PREV. 2021	PREV. 2022
	101.454.246,06	103.400.110,00	101.730.405,13	105.545.295,32	109.239.380,66
DESPESAS					
Descrição	Ex.Ant.	DES. FIX./2020	EXEC. 2020	PREVISTA 2021	PREVISTA 2022
Pessoal e Encargos	49.159.903,87	54.923.600,00	49.159.903,87	51.003.400,27	52.788.519,27
Pensionistas	65.435,67	75.200,00	65.410,75	67.863,65	70.238,88
Terceirização	1.012.914,00	950.000,00	1.012.914,00	1.050.898,28	1.087.679,71
Sub. Total	50.238.253,54	55.948.800,00	50.238.228,62	52.122.162,19	53.946.437,87
DEDUÇÕES					
	Ex.Ant.	DES. FIX./2.020	EXEC. 2020	PREVISTA 2021	PREVISTA 2022
Indenização p/ Demissão	-	-	-	-	-
Decisões Judiciais	1.418.460,60	700.000,00	1.418.460,60	700.000,00	731.500,00
Pensionistas					
Sub. Total	1.418.460,60	700.000,00	1.418.460,60	700.000,00	731.500,00
Total	48.819.792,94	55.248.800,00	48.819.768,02	51.422.162,19	53.214.937,87
% s/ RCL	48,12	53,43	47,99	48,72	48,71

DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO

Nº do Impacto Anterior	Nº 4/2020		% sob a RCL	EXEC. 2020	PREVISTA 2021	PREVISTA 2022
% até o Impacto Anterior	0,357	Salário Base/Mês	DES. FIX./2.020	R\$	R\$	R\$
Descrição			75.147,93	78.386,80	81.522,28	84.783,17
12 cargos de ADI		1.513,80	228.533,572	228.533,572	316.899,886	329.575,88
% Total do Impacto Atual		0,225				
% Total dos Impactos		0,581				
Valor Total dos Impactos (R\$)			303.681,50	306.920,38	398.422,16	414.359,05
Totais			55.552.481,50	49.126.688,40	51.820.584,36	53.629.296,92
% s/ RCL			53,73	48,29	49,10	49,09

NOTA EXPLICATIVA

Considerando que Receita Corrente Líquida-RCL é o somatório das receitas previstas no artigo 2º da LC 101.

Considerando que a despesa com pessoal é calculada quadrimestralmente conforme diz artigo 19 da LC 101.

Para efeito de cálculo do impacto para criação de doze cargos de ADIs, tomei por base a remuneração do cargo, vezes o número de criações a serem efetuadas, vezes o número de meses no exercício de 2020, bem como os encargos sociais. Nos exercícios seguintes, apliquei a meta de inflação prevista de, 4% respectivamente, conforme metas para a inflação disponível no <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas>.

Araçoiaba da Serra, 10 de Fevereiro de 2020.

Nilson Roja Buose

Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, o aumento de despesas decorrentes da criação de 12 cargos de Agente de Desenvolvimento Infantil, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Araçoiaba da Serra, 23 de Abril de 2020

DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA
FORO DE SOROCABA
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Rua 28 de Outubro, nº 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:
 (15) 3228.5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocabainf@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Processo Digital nº: **1007094-29.2017.8.26.0602**
 Classe - Assunto: **Ação Civil Pública - Vaga em creche**
 Requerente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**
 Data da audiência: **29/11/2017 às 15:30h**

Aos 29 de novembro de 2017, às 16:15h, na sala de audiências da Vara da Infância e Juventude, do Foro de Sorocaba, Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, sob a presidência do(a) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Erna Thecla Maria Hakvoort, comigo Escrevente ao final nomeado, foi aberta a audiência de conciliação, nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Compareceram, como requerente, a Dr^a. Promotora de Justiça, **CRISTINA PALMA**, a Defensora Pública, **Dra. GISELE XIMENES VIEIRA DOS SANTOS**, a requerida, Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, representada pelo Sr. Prefeito, **Dirlei Salas Ortega**, pela Secretária da Educação, **Ione Maria Florenzano Gimenez** e pelo Coordenador Adjunto, **Gilberto Ramos de Moura**, e o Defensor da Requerida, **Dr. Valdir de Souza Paixão**. Pelas partes foi dito que chegaram ao seguinte acordo: 1) Pela Municipalidade foi informado que, para o ano de 2018, a previsão do déficit de vagas em creche é de 512. 2) A Municipalidade apresenta o seguinte cronograma para cumprimento da demanda deficitária: a) 1º de fevereiro de 2018: 136 vagas (período integral, ressalva feita a 18 vagas, as quais são em período parcial) na rede de creches já existente; b) 15 de março de 2018: criação de 148 vagas (período integral) em creche através da inauguração da Creche Rio verde; c) 1º Agosto de 2018: criação de 96 vagas (período integral) em razão da ampliação da Creche Antônio Euzébio; d) 1º de março de 2019: criação de 110 vagas (período integral) através da inauguração da Creche São Conrado, com observância que tal creche possui verba já destinada pelo Fundo de desenvolvimento da Educação (FDE) para tal bairro, sendo que, caso o Município consiga alterar a localização da creche para outro bairro que possui maior demanda, conforme estudos já realizados, será feita comunicação nos autos, sem reduzir, contudo, o número de vagas previstas neste item; e) 1º Fevereiro de 2020: criação de 54 vagas (período integral) através de ampliação da Creche Marisa Mascarenhas e, ainda, f) 1º de fevereiro de 2021: criação de 82 vagas (período integral) por meio de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Rua 28 de Outubro, nº 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:
(15) 3228.5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocabainf@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ampliação da Creche Alfredo Emiliano Lourenço. 3) A Municipalidade se compromete a apresentar relatório a cada etapa do cumprimento, dentro do prazo de 30 dias após o vencimento do lapso. 4) As partes requerem a homologação. Em seguida **Pela MM. Juíza foi dito que:** "Homologo o acordo a que chegaram as partes, com fundamento no art. 487, inciso III, alínea b, do Novo Código de processo Civil. Aguarde-se a apresentação do 1º relatório, no prazo de 30 dias a contar de 1º de fevereiro de 2018. Em caso de silêncio, dê-se vista dos autos ao Ministério Público. Junte-se aos autos o documento apresentado pela Municipalidade nesta data, digitalizando-o e a seguir, devolvendo-se à parte. Saem os presentes intimados". **NADA MAIS.** Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Tatiane Bataglin Vendramini, digitei.

Ministério Público:

Requerido(s):

Adv. Requeridos(s): Valdir de Souza Paixão

Defensoria Pública: